

DECRETO Nº 097/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a temporada de praia da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de show artístico, considerado como de cunho unipessoal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da lei de licitações.

RESOLVE

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, a contratação de show artístico da Banda “Felipe e Matheus” através da empresa **MV1 Estruturas Para Eventos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.159.339/0001-57, com sede na Rua Panamá, s/n, Quadra 39, lote 49, CEP: 77.829-190, Residencial Lago Azul III, Araguaína, Estado do Tocantins, para Contratação de show artístico da banda “**Felipe e Matheus**”, para apresentação na temporada de praia 2022, praia do ouro em Barra do Ouro/TO, no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 15 de junho de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal